

VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1694,
20 DE JUNHO DE 2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO
COM A EMATER-ASCAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila
Flores/RS, no uso de suas
atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

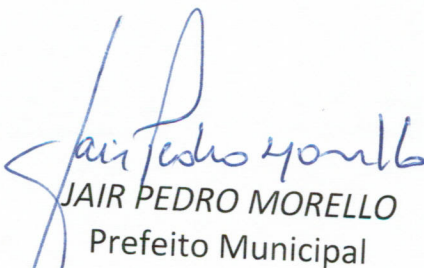
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio
com a EMATER-ASCAR, para fins de manutenção da assistência técnica e
extensão rural aos agricultores deste Município, cuja minuta que segue
acostada.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os Termos Aditivos firmados
entre este Município e a EMATER-ASCAR, a contar de 03/01/2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 20 de junho de 2012.

Foi efetuada a publicação
em 20/06/2012


JAIR PEDRO MORELLO
Prefeito Municipal